

**DECRETO Nº 3.948, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.**

**Abre crédito especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.168, de 29 de outubro de 2015, destinado a realização de obras de construção de Portal da Cidade.**

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.168, de 29 de outubro de 2015, na quantia de R\$ 194.964,79 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), destinado a realização de obras de construção do Portal da Cidade assim discriminado:

**021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV. COM. INDÚSTRIA**

23.695.0240.1284.0000 – Obras e Instalações

4.4.90.51.00 – 02.100.003 – Obras e Instalações.....R\$ 194.964,79

**Art. 2º.** O crédito descrito no artigo 1º deste Decreto será coberto com recurso proveniente da celebração de convênio com a Secretaria de Turismo do Governo do Estado de São Paulo, através do DADE – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias, em igual valor.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 29 de outubro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração